

REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 82.969

FOLHA
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado no distrito e município de Álvares Machado/SP, desta comarca de Presidente Prudente-SP, **identificado como lote "C"**, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no Ponto 10; cravado na divisa com a Fepasa - Ferrovia Paulista S/A e lote B; daí segue em linha reta até o Ponto 11, onde mede 3,64 metros; daí segue a esquerda em linha reta confrontando com o lote B até o Ponto 12, onde mede 8,43 metros; daí segue a esquerda em linha reta confrontando com o lote B até o Ponto 13, onde mede 7,07 metros; daí segue a esquerda em linha reta confrontando pela última vez com o lote B até o Ponto 14, onde mede 70,54 metros; daí segue a direita em linha reta confrontando com a rua Indiana até o Ponto 15, onde mede 50,55 metros; daí segue a direita em linha reta confrontando com a Fepasa - Ferrovia Paulista S/A até o Ponto 16, onde mede 14,20 metros; daí segue a direita em linha reta confrontando ainda com a Fepasa - Ferrovia Paulista S/A até o Ponto 17, onde mede 14,00 metros; daí segue a direita em linha reta confrontando pela última vez com a Fepasa - Ferrovia Paulista S/A até o Ponto 10, ponto inicial desta descrição onde mede 60,85 metros, encerrando assim uma área de 1.682,78 metros quadrados". Cadastro Municipal nº 34405-0.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO, estabelecido na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, CEP. 19160-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF. nº 43.206.424/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 (um) da matrícula nº 79.030, desta Serventia Registral, em 02.04.2018. Presidente Prudente, 12 de junho de 2019. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/82.969: - Prenotação nº 283.638, em data de 04/06/2019.

ABERTURA - Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 22 de maio de 2019, assinado, com reconhecimento de firma e acompanhado da certidão municipal nº 186/2019 expedida em 30 de maio de 2019, projeto, memorial descritivo e TRT nº BR20190158748, elaborados pelo profissional habilitado, Técnico em Agrimensura, Ademir Francisco da Silva, RNP nº 2608608558, foi feita a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 79.030 desta Serventia Registral devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado/SP, através do Processo nº 250/2019. Presidente Prudente, 12 de junho de 2019. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-02/82.969: - Prenotação nº 332.625, em data de 15/03/2024.

CONSTRUÇÃO - Nos termos do Ofício nº 08/2024 feito na cidade de Álvares Machado-SP, em 07 de março de 2024, assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Roger Fernandes Gasques, acompanhado da certidão municipal nº 2141/2024 e Alvará de Conclusão proc. nº 356/2023, ambos expedidos em Álvares Machado e CND/RFB - Aferição nº 90.018.15980/74-001, expedidos nesta cidade e arquivados em cartório, foi feita a presente averbação para ficar constando que no terreno retro matriculado foi construído, UM PRÉDIO INSTITUCIONAL com 220,84 metros quadrados de construção, localizado na Rua Indiana, s/nº, cadastrado pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado sob nº 34405-0, tendo sido referida construção estimada em R\$519.497,39. Presidente Prudente, 20 de março de 2024. Selo Digital nº 1126153F10000000414415247
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, e dou fé, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. Presidente Prudente-SP, quarta-feira, 20 de março de 2024.

Assinado por: Claudio Aparecido Euzébio
Escritor Autorizado

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XVI do Prov. CONSOJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 42,22
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 2,22
Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
Total: R\$ 44,44
Protocolo 332825

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://sigla.digital.tisp.jus.br>
Selo Digital: 1126153F3000000041465624V

